



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 029 de 23 de Fevereiro de 2016

“Autoriza a cessão da servidora e da outras providências.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder à servidora **MARCIA VALERIA SANTOS MELO**, portadora do registro de identidade n.º 1299455, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 955.762.155-91, **integrante do Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para que a mesma possa **desempenhar suas funções** junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe, Distrito de Malhador**, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de 28 de março de 2016 a 28 de abril, para substituir a servidora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS** no seu gozo de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 23 de fevereiro de 2016.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita